



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 348, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

Revogada pela Portaria PRRS nº 169, de 6 maio 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO, Analista de Engenharia Civil/Perito e MÁRCIA PEREIRA FRANCO, Analista de Arquitetura/Perito, como fiscais de obra do contrato nº 31/2011, referente à construção do prédio sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

Art. 2º Designar o Dr. JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, a Dra. CRISTIANNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL, o Dr. JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, e a Dra. MARIA VALESCA DE MESQUITA, Procuradores da República, e a servidora CARMEM DA SILVA PEREZ, Técnica Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da construção do prédio sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

Art. 3º Definir que o presidente da comissão, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela Dra. MARIA VALESCA DE MESQUITA, ou se esta estiver impedida, pela Dra. CRISTIANNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL.

Art. 4º Definir que a Comissão funcionará com a presença de pelo menos três membros.

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no BSMFPF, Brasília, DF, p. 268, 2. quinzena ago. 2012.